



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2128 DE 26 JUNHO DE 2009.

**Nomeia Comissão de Concurso Público N.º 001/2009 e
Processo Seletivo N.º 002/2009 para provimento
de cargos e funções na Administração Municipal.**

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito de Águas da Prata/SP,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da
Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público
seja precedida de aprovação em Concurso Público e Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da
Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo
com as necessidades de serviço, para os cargos e funções constante nos
Editais;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos
atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão de Concurso Público e
Processo seletivo para organização, aplicação e correção de provas, bem
como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos
para provimento de cargos ou funções na Administração Municipal,
composta pelos seguintes membros: **FERNANDO MONTEIRO**, portador
do RG. SSP.SP 23.504.393-X e inscrito no CPF sob n.º 110.855.888-74,
ELIANA ABONÍZIO ANTONIO, portadora do RG.SSP.SP 19.630.319-9
e inscrito no CPF sob n.º CPF 152.206.678-07, **CRISTIANE DE
OLIVEIRA**, portadora do RG.SSP.SP 24.100.571-1 e inscrito no CPF sob
n.º CPF 097.650.868-0.

§ 1º - A Comissão será presidida pelo Senhora **ELIANA
ABONÍZIO ANTONIO**.

§ 2º - A Comissão deverá instaurar procedimento
administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do
Concurso Público e Processo Seletivo.

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para o provimento
dos cargos e funções vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga
horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital do Concurso
Público e Processo seletivo, observadas as exigências e condições
prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3º - O Concurso Público e Processo Seletivo reger-se-á
pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada
por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e nove.



Samuel da Silva Binati

Prefeito Municipal



Renato Padula Carile

Secretário Municipal de Gabinete